CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 20 / 09 / 88

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 74/88

Dispõe sobre concessão de título de cidadania honorária de Ubá ao Dr. José Xavier de Paula' Ferreira da Silva.

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor José Xavier de Paula Ferreira da Silva, o título de Cidadão Honorário de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo 1º desta Lei será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ubá em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de setembro de 1988.

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JOSÉ XAVIER DE PAULA FERREIRA DA SILVA, nasceu em Muzambinho, neste estado, aos 06 de setembro de 1938, filho de Procópio Ferreira da Silva e Dª Iracema Xavier de Paula.

Fez os cursos primários e secundários em Belo Horizonte, para onde se transferiu com os pais e colou grau como Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas/MG, isto em 1977, tendo, no ano seguinte habilitado-se para o curso de Formação de Criminólogos,do Instituto de Criminologia, tendo-se formado em 1981, fazendo jus à medalha de ouro "Gilberto Porto", por ter se colocado em primeiro lugar.

Trabalhou na Fundação Serviços de Saúde Pública do Ministério da Saúde, em Belo Horizonte, na Câmara Municipal de Belo Horizonte,BMG-Corretora e Investimentos, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região.

Em 1983 classificou-se em primeiro lugar, no XVII Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sendo nomeado no mês de março daquele ano para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Monte, neste Estado, de Primeira Entrância, cargo em que substituiu nas Comarcas de Lagoa da Prata e Itapecerica,

Em 05.02.86 entrou em exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de Campanha, Entrância Intermediária, para onde foi promovido por merecimento. Nesse ano substituiu nas Comarcas de Varginha(Segunda Promotoria de Justiça) e São Gonçalo do Sapucaí.

Em janeiro de 1987 deu plantão forense na Comarca de Varginha, que abrangia 13(treze) comarcas da região do Sul de Minas.

Em 27.03.87 entrou em exercício na Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, de Entrância Final, para onde foi promovido por merecimento.

A partir de 18.10.87, até 12.08.88, substituiu na Promotoria de Justiça da Comarca de Senador firmino e em janeiro deste ano deu plantão forense na Comarca de Ubá, cuja área abrange 08(oito) Comarcas da Região da Zona da Mata.

Foi, recentemente, nomeado Promotor de Justiça Eleitoral para as eleições Municipais de 15 de novembro deste ano.

Em Ubá, o Dr. José Xavier de Paula Ferreira da Silva já conquistou a estima e amizade de todos que privilegiam de sua convivência. Pessoa simples, de fino trato, dedicada ao trabalho, tem prestado um relevante serviço ao Judiciário em nossa cidade, com sua pujante atuação frente à Segunda Promotoria da Comarca e a aprovação deste projeto refletirá no reconhecimento do Poder Legislativo.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de setembro de 1988.

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO